



DECRETO Nº 1.059, DE 04 DE JULHO DE 2024

“Revoga o Decreto 1.029 de 15 de abril de 2024 e atualiza os membros que constituem o Comitê para realização das ações e acompanhamento de indicadores de saúde da Atenção Básica”.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de atualizar o Decreto nº 1.029/2024:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Comitê para realização das ações e acompanhamento de indicadores de saúde da Atenção Básica:

I- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A) Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental

Titular: Leandro Otavio de Lima Costa

Suplente: Adriana Regina de Oliveira

B) Gestão

Titular: Camila Campolina França Reis

Suplente: Luíza Gonçalves Galvão

C) Rede Básica

Titular: Andreza de Paula Mendes Santos

Suplente: Kelly Aparecida de Paula Mendes Santos

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E FAZENDA

Titular: Bruno Maciel Figueiredo

Suplente: Elto Sávio Rezende Dutra

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Titular: Lucas de Souza Dias

Suplente: Rodrigo de Almeida da Silva



IV- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Cláudio José Miranda

Suplente: Gleycione Pires Gonçalves Oliveira

V- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte

Suplente: Leonardo Leão Machado Dutra

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE

Titular: José Flávio Oliveira Duarte

Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Daniela Luiza Gonçalves Maciel

Suplente: Ediege Oliveira de Moraes

VIII- SOCIEDADE CIVIL- COMUNIDADE QUILOMBOLA

Titular: Nilza Alves da Silva

Suplente: Fabiana Vazante Vieira

VIII- SOCIEDADE CIVIL

Titular: Samira Rodrigues Fernandes

Suplente: Lumara Siqueira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 1.029/2024.

Fortuna de Minas, 04 de julho de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL